



RESOLUÇÃO Nº 004/2009

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 005/2009 - CONSUNI;

CONSIDERANDO que foram autorizadas 165 (cento e sessenta e cinco) vagas para provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, destinadas às Unidades Acadêmicas de Humaitá, Coari, Parintins, Itacoatiara, e Benjamin Constant;

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar logística já estruturada nos concursos realizados anteriormente para as mesmas Unidades Acadêmicas, a fim de atender de forma eficiente e eficaz a expressiva oferta dos certames;

CONSIDERANDO que todas as etapas dos referidos Concursos serão realizadas em Manaus;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 009/2008, de 30.12.2008, que estabeleceu o seguinte:

Art. 1º - Autorizar os Concursos para a Carreira do Magistério Superior a serem realizados no 1º semestre de 2009 destinados ao provimento de vagas para as Unidades Acadêmicas de Benjamin Constant, Humaitá, Coari, Parintins e Itacoatiara, que sejam coordenados, excepcionalmente, por uma Comissão de Planejamento e Supervisão.

Parágrafo Único – A composição da Comissão de Planejamento e Supervisão será indicada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Para cada Unidade Acadêmica do interior será designada uma Comissão de Concurso a ser indicada pelo Presidente da Comissão de Planejamento e Supervisão.

Art. 3º - Os demais procedimentos obedecerão ao disposto na Resolução nº. 026/2008 – CONSUNI, de 30/9/2008.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2009.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente